

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GAB - GABINETE DO REITOR



ATO EXECUTIVO N° 20, DE 10 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a realização de Concurso Público para contratação de docente com exigência mínima da titulação de Residência Médica e/ou Especialização nas áreas de Ginecologia e Obstetrícia e Terapia Intensiva/Intensivismo, para atuar na Faculdade de Medicina.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do COEPEA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Em 10 de julho de 2024.

Danilo Giroldo Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo**, **Reitor**, em 10/07/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0
informando o código verificador **0239732** e o código CRC **8C9DE5EC**.

Referência: Caso responda este documento Ato Executivo, indicar o Processo nº 23116.009126/2024-23

SEI nº 0239732